



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1428/2020

Autoria: Vereador & Presidente TENENTE SANTANA

Despacho:

Araraquara,

DEFERIDO

23 MAR 2020

Presidente



022.983/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Seção de Protocolo

24/03/2020 14:45:08 Guichê: 022.983/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - IND. Nº 1428/2020 Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: SUSPENSÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, a fim de que seja suspenso o corte de água em Araraquara como medida de prevenção ao corona vírus (COVID-19).

A água neste momento de pandemia é extremamente importante para manter a higiene pessoal e dos ambientes habitados. Diversos municípios pelo Brasil já estão adotando essa medida para prevenir o aumento do contágio. Trata-se de uma medida urgente e que deve ser considerada pelo Poder Público.

Araraquara, 18 de março de 2020.

TENENTE SANTANA Vereador e Presidente

## BRK suspende corte de água por 60 dias em Limeira 1428 devido ao coronavírus

Por Redação Rápido no Ar - 19 março, 2020 18:59



A BRK Ambiental, responsável pelo abastecimento de água e tratamento de esgoto de Limeira (SP), paralisou nesta quinta-feira (19) as ações de corte de água por falta de pagamento por 60 dias no município. Segundo a distribuidora, a medida foi tomada devido ao avanço da pandemia provocada pelo coronavírus no Brasil, e a importância de sociedade ter acesso à água tratada para cumprir as medidas de higiene fundamentais para conter a disseminação da doença, em especial a frequente lavagem das mãos.

Ainda de acordo com a BRK, esta ação, que engloba todos os clientes, reafirma o compromisso da concessionária com a população neste momento, garantindo a continuidade dos serviços prestados diante de uma situação sem precedentes.

SIGA-NOS NO INSTAGRAM

@RAPIDONOAR

1428

## Prefeitura proíbe corte de água por 60 dias durante pandemia do coronavírus; período pode ser prorrogado

Débitos dos consumidores durante esse período poderão depois, ser parcelados em até 36 vezes sem juros e sem correção monetária, segundo a prefeitura.

Por Graziela Rezende, G1-MS

18/03/2020 12h04 Atualizado há 21 horas



Coletiva via web realizada na prefeitura de Campo Grande nesta quarta-feira (18) — Foto: Reprodução/Internet

O prefeito de Campo Grande, Marquinhos Trad (PSD), anunciou nesta quarta-feira (18) que a concessionária Águas Guariroba está proibida, pelo prazo de 60 dias, de suspender o fornecimento de água no município.

A medida foi tomada dentro do pacote de medidas implementado pelo município para minimizar os impactos da pandemia do coronavírus.

Segundo o prefeito, os débitos dos consumidores durante esse período poderão depois, ser parcelados em até-36 vezes sem juros e sem correção monetária. Em relação a concessionária que fornece energia elétrica, Trad disse que vai entrar em contato com a Energisa, para recomendar que adote a mesma medida.

O decreto, de número 14.193, fala que a decisão foi tomada em virtude da pandemia do COVID-19 e passa a valer desde essa terça-feira (17), data da publicação do documento. A prefeitura também informa que o prazo pode ser prorrogado por igual período.

## Veja na íntegra a nota da concessionária

A Águas Guariroba informa que, em cumprimento ao Decreto 14.193 publicado nesta quarta-feira (17) no Diário Oficial de Campo Grande, estão suspensos por 60 días os serviços de corte no fornecimento de água de Campo Grande. A medida é realizada em virtude do cenário de pandemia do novo coranavirus (COVID-19).